

## DEZEMBRO/97

### COMENTÁRIOS

Em dezembro, os repasses por conta dos Fundos Constitucionais foram em média, 9,0% inferiores aos do mês de novembro, sendo observado um decréscimo de 6,0% no FPM e de 13,0% no FPE e Fundos Constitucionais (FNO/FCO/FNE). Quando comparados ao mês de dezembro de 1996, tiveram decréscimo de 10,0%, no FPM e 12,2% no FPE, em termos reais. No ano de 1997 as Transferências Constitucionais apresentaram um crescimento real de 3,8% para o FPE e 4,5% para o FPM, quando comparado ao ano de 1996.

O valor destinado ao IPI-EXP, em dezembro, registrou acréscimo de 2,7% em relação ao mês de novembro. Nos doze meses de 1997 os valores repassados foram 1,3% maiores, em termos reais, do que os transferidos no mesmo período de 1996.

### INFORMAÇÕES NA INTERNET

**NOVIDADES EM NOSSA HOMEPAGE** (<http://www.stn.fazenda.gov.br>):

- ⇒ Previsão dos Fundos (FPE,FPM, IPI-EXP e FUNDEF): informa os valores previstos para o trimestre;
- ⇒ **Previsão mensal para 1998 (FPE, IPI-EXP e FUNDEF)**, visando a elaboração dos fluxos de caixa das administrações;
- ⇒ **Publicação dos novos coeficientes do FPM para 1998 e coeficientes de participação do FUNDEF**;
- ⇒ Versão atualizada da cartilha "O que você precisa saber sobre FPM e FPE", já com as alterações para 1998;
- ⇒ Publicação, na véspera de cada crédito, dos valores a serem repassados.

### VARIAÇÃO DECENCIAL E MENSAL

Embora as informações decenciais sejam importantes, a previsão da variação no mês deverá ser o fator determinante para a tomada de decisões por parte dos administradores estaduais e municipais.

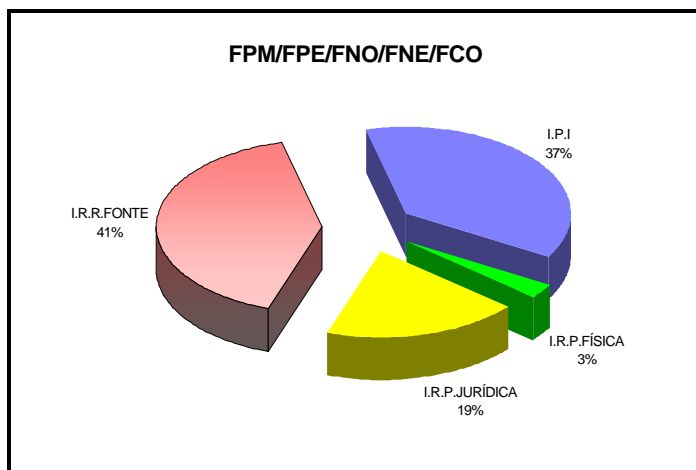
De acordo com a Portaria STN 358/96, os créditos no mês de dezembro foram efetuados nas seguintes datas: 10/12, 19/12 e 30/12.

As estimativas das cotas decenciais tiveram como parâmetro o valor creditado em 28/11/97, apresentando-se da seguinte forma:

DATA DE CRÉDITO	FPE/FNE/FCO/FNO		FPM		IPI-EXP	
	ESTIM.	REAL.	ESTIM.	REAL.	ESTIM.	REAL.
10/12	+96,0%	+90,5%	+98,0%	+91,9%	+45,0%	+ 43,6%
19/12	+53,0%	+67,5%	+67,0%	+68,2%	+47,0%	+43,5%
30/12	-16,0%	-24,4%	+17,0%	+11,9%	+12,0%	+14,1%
No mês	-12,0%	-13,0%	-6,0%	-5,9%	+3,0%	+2,7%

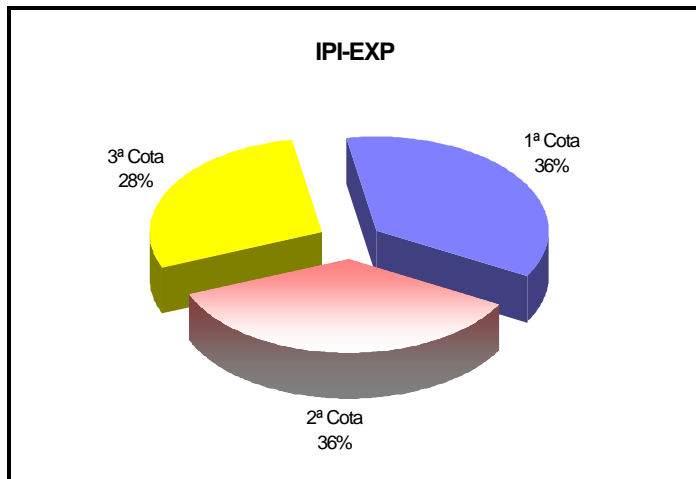
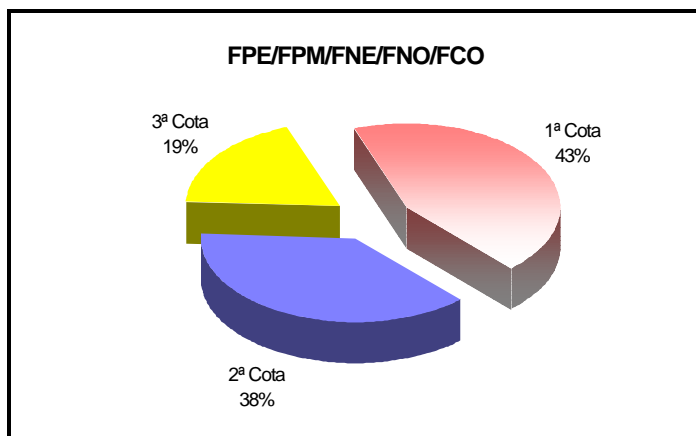
### COMPOSIÇÃO DOS FUNDOS

Em dezembro os percentuais de composição, por tributo, foram os seguintes:



### DISTRIBUIÇÃO NOS DECÊNDIOS

Os percentuais de cada cota decencial, em relação ao total do mês, estão representados nos gráficos abaixo:



## DEMONSTRAÇÃO DA BASE DE CÁLCULO

Os valores distribuídos para cada Fundo foram originários da arrecadação de parcela do IPI e do IR no período de 21 de novembro a 20 de dezembro conforme demonstrativo abaixo: R\$

PERÍODO DE ARRECADAÇÃO	Arrecadação líquida (Competência) Realizada			Arrecadação de Receita Classificada	Base de Cálculo IPI+IR	Transferências Constitucionais			
	IPI	IR	IPI+IR			Valores Distribuídos			
						FPE	FPM	F.CONST	IPI-EXP
3º Dec./Nov.	527,6	1.181,2	1.708,8						
<b>DEZ/97</b>	1.445,8	3.838,2	5.284,0	<b>DEZ/97</b>	4.111,5	804,8	907,3	105,6	147,4
1º Dec./Dez.	527,3	972,0	1.499,2	3º Dec./Nov.	1.708,8	353,7	388,5	49,3	52,8
2º Dec./Dez.	419,3	484,2	903,5	1º Dec./Dez.	1.499,2	310,8	340,5	36,7	52,7
3º Dec./Dez.	499,2	2.382,0	2.881,3	2º Dec./Dez.	903,5	140,3	178,3	19,6	41,9

Obs.: Arrecadação Líquida = Arrecadação Bruta - Restituições - Incentivos Fiscais - FEF, inclui adicional de 1,56 do IR para o FPM de acordo com a E.C. 17 ( Não inclui dedução de 15% para o FUNDEF no estado do Pará.

### DISTRIBUIÇÃO DOS FUNDOS (R\$ mil)

Estado	FPM	FPE	IPI-EXP.	TOTAL
AC	4.812,2	27.530,8	16,7	32.359,7
AL	20.894,9	33.478,8	362,6	54.736,3
AM	11.824,0	22.456,0	696,2	34.976,2
AP	3.536,1	27.458,4	119,8	31.114,3
BA	80.748,6	75.616,8	10.228,6	166.594,0
CE	47.616,9	59.044,4	1.210,0	107.871,3
DF	2.674,1	5.554,4	9,6	8.238,1
ES	16.166,2	12.071,4	7.701,0	35.938,6
GO	33.646,2	22.880,1	942,9	57.469,2
MA	37.316,9	58.089,1	2.476,2	97.882,2
MG	118.595,5	35.848,0	20.316,2	174.759,7
MS	13.933,5	10.719,4	590,0	25.242,9
MT	17.388,0	18.573,0	1.153,2	37.114,2
PA *	28.026,5	41.808,8	6.207,7	76.043,0
PB	29.564,1	38.539,1	552,5	68.655,7
PE	46.520,0	55.530,0	2.154,0	104.204,0
PI	22.645,5	34.776,9	243,2	57.665,6
PR	61.859,7	23.202,8	13.367,5	98.430,0
RJ	28.069,4	12.294,3	9.693,8	50.057,5
RN	22.325,4	33.622,0	263,8	56.211,2
RO	7.684,7	22.658,8	100,8	30.444,3
RR	2.500,8	19.963,7	35,3	22.499,8
RS	61.932,8	18.950,5	24.323,9	105.207,2
SC	35.311,3	10.299,3	13.894,8	59.505,4
SE	12.598,1	33.440,2	173,7	46.212,0
SP	120.179,2	8.047,6	29.483,0	157.709,8
TO	13.975,6	34.926,6	2,2	48.904,4
<b>TOTAL</b>	<b>902.346,2</b>	<b>797.381,2</b>	<b>146.319,2</b>	<b>1.846.046,6</b>

(\*) Já excluídos 15% para o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério-FUNDEF

### ESTIMATIVA TRIMESTRAL

As estimativas estão sujeitas a maior ou menor margem de erro, dependendo da estabilidade de vários fatores como, por exemplo, políticas econômicas e ações dos contribuintes.

A expectativa de variação das Transferências Constitucionais para os próximos três meses é a seguinte:

Fundo	JAN/DEZ	FEV/JAN	MAR/FEV
FPM	+ 8,0%	- 3,0 %	-23,0 %
FPE	+ 10,0%	- 13,0 %	-14,0 %
IPI-EXP	- 21,0%	+ 4,0%	- 9,0 %

OBS: Previsão de acordo com os dados fornecidos pela SRF, sujeita a alterações. Inclui dedução para o FUNDEF (15%).

### ESTIMATIVA ANUAL

O comportamento dos últimos anos e a expectativa de variação real das Transferências Constitucionais (descontada a inflação - IGP-DI), para este ano, são as seguintes:

Fundo	1996/1995	1997/1996	1998/1997(*)
FPM	+ 1,9 %	+ 4,5 %	+ 7,0 %
FPE	+ 1,9 %	+ 3,8 %	+ 3,0 %
IPI-EXP	+ 2,5 %	+ 1,3 %	+ 2,0 %

OBS: Previsão de acordo com os dados fornecidos pela SRF, sujeita a alterações. Não inclui dedução para o FUNDEF (15%).

### DATAS DE PUBLICAÇÃO

Em observância ao que determina o Art. 6º da Lei Complementar 62, de 28/12/89, os valores das Transferências Constitucionais distribuídos por Estado e Município foram publicados no Diário Oficial da União, seção I, nas seguintes datas:

Mês	Data	Mês	Data
Mar/97	28/04/97	Jul/97	29/08/97
Abr/97	30/05/97	Ago/97	29/09/97
Mai/97	27/06/97	Set/97	31/10/97
Jun/97	31/07/97	Out/97	26/11/97
Jan a Jun/97	31/07/97	Nov/97	24/12/97

Coordenação-Geral de Programação Financeira - **COFIN**  
 Divisão de Programação da Receita Vinculada - **DIREV**  
 Fone: (061) 314.3118 / 314.3128 Fax: (061) 321.4867  
 Email: stndirev@fazenda.gov.br